



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPLEMENTAR Nº 104 /2024

"Altera o Anexo II quadro de Cargos Comissionados, da Lei Complementar 067/2017".

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou e eu, **Antônio de Souza Lima Neto**, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

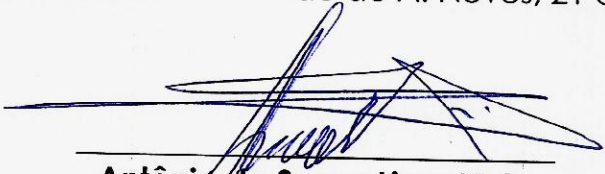
Art. 1º - O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL	1	5.742,99
DIRETOR GERAL	1	5.742,99
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	5.487,75
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	1	3.866,95
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	1	4.834,32
ASSESSOR LEGISLATIVO	2	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES	1	2.973,59
COORDENADOR DO CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO	1	2.552,44
ASSESSOR DE GABINETE	11	2.809,93

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor para próxima Legislatura.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Junho de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPLEMENTAR Nº 104 /2024

"Altera o Anexo II quadro de Cargos Comissionados, da Lei Complementar 067/2017".

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou e eu, **Antônio de Souza Lima Neto**, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL	1	5.742,99
DIRETOR GERAL	1	5.742,99
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	5.487,75
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	1	3.866,95
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	1	4.834,32
ASSESSOR LEGISLATIVO	2	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES	1	2.973,59
COORDENADOR DO CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO	1	2.552,44
ASSESSOR DE GABINETE	11	2.809,93

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor para próxima Legislatura.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Junho de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPLEMENTAR Nº 104 /2024

"Altera o Anexo II quadro de Cargos Comissionados, da Lei Complementar 067/2017".

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, aprovou e eu, **Antônio de Souza Lima Neto**, Presidente da Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
PROCURADOR GERAL	1	5.742,99
DIRETOR GERAL	1	5.742,99
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	1	5.487,75
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	1	3.866,95
ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO	1	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS	1	4.834,32
ASSESSOR LEGISLATIVO	2	3.866,95
ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES	1	2.973,59
COORDENADOR DO CAC E ESCOLA DO LEGISLATIVO	1	2.552,44
ASSESSOR DE GABINETE	11	2.809,93

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor para próxima Legislatura.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de Junho de 2024.



Antônio de Souza Lima Neto